



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 312 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 365 de 24 de outubro de 2023.](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 65 de 26 de fevereiro de 2024.](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX, e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4009.0005747/2022-50, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar o Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios JOSÉ EDUARDO SABO PAES, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como Membro Auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico, com prejuízo parcial de suas atribuições na origem.

Art. 2º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 261 de 19 de agosto de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 22 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de outubro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS